



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 1016/2022

VERSÃO: Implantação do Tiro de Guerra em  
Paracatu-MG

AUTOR: Vereadora Tenente Cristina

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
<u>20/06/22</u> <input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excentíssimo Senhor Prefeito Igor Pereira dos Santos, a implantação do Tiro de Guerra no município de Paracatu-MG.

## JUSTIFICATIVA

Os Tiro de Guerra - TG são uma experiência bem sucedida entre o Exército Brasileiro e a sociedade brasileira, representados pelo poder público municipal e os milhares de cidadãos brasileiros que ingressam nas fileiras do Exército anualmente. Essa parceria perene é edificante, juridicamente celebrada por intermédio de convênios, está enraizada na história e formação do povo brasileiro por mais de 119 anos e tem profundas ramificações na sociedade em que é inserida.

Estes jovens ao serem matriculados, com base na lei do serviço militar (LSM), recebem a denominação de "Atiradores", designação emblemática e finalidade militares e de formação da reserva para o Exército, e que foram embrionárias dos atuais TG.

Os Tiro de Guerra permitem de uma forma criativa, inteligente e econômica proporcionar a milhares de jovens brasileiros, principalmente os que residem em cidades do interior do País, a oportunidade de atenderem a lei e prestarem o serviço militar inicial. Mais que o caráter obrigatório da lei, essa modalidade de serviço militar, configura um direito do cidadão em poder dar sua contribuição, para a defesa da Pátria conciliando sua vida cotidiana, com rotinas como trabalho, estudo e convívio familiar.

Essa parceria mais que vantajosa para os três entes, Exército, Poder Executivo Municipal e cidadão, tem se mostrado ao longo das décadas como instrumento de educação e civilidade nos mais distantes rincões do território nacional, sendo que os TG passarão a ser conhecidos pela sociedade brasileira como "Escolas de Civismo e Cidadania".

Termos em que  
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu - Minas Gerais, 07 de junho de 2022

TENENTE CRISTINA  
Vereadora

Lider da Bancada do PSD

CÂMARA MUN. DE PARACATU - M
PROTOCOLO N° 1645
RECEBIDO EM 07-06-22
HORÁRIO 12:15
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Ato Oficial e publicado  
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br  
Paracatu (MG) 01/07/22  
Assinatura  
Responsável